



Prefeitura Municipal de Taquarituba

OF. N.º

EM DE

DE 195

LEI Nº 110

De 20 de Agosto de 1.959

Dispõe sobre abertura de crédito especial no
valor de Cr\$.8.000,00.

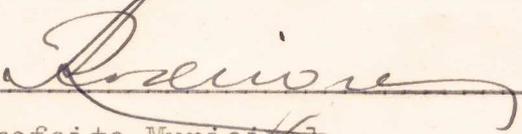
FAÇO SABER QUE a Câmara Municipal decreta e
eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal
um crédito especial de Cr\$.8.000,00(oito mil cruzeiros), destinado
a ocorrer às despesas com a representação do município ao Congresso
Municipalista realizado em Campos de Jordão em maio último.

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com
a respectiva abertura de crédito pela Prefeitura Municipal em
época oportuna.

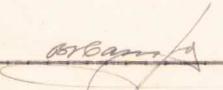
Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 20 de Agosto de 1959.



Prefeito Municipal.

Registrada e Publicada na data supra.



P/Secretário

Resolução n.7/59